

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000 CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## **PORTARIA GP 209/2025**

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o(a) requerimento do(a) servidor(a) abaixo mencionado.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a), Joserlândio Teles da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 11.562, CPF n.º 115.736.234-66, lotado(a) na Secretaria de Administração deste município, 02 (dois) meses de licença prêmio parcial, referente a 1º licença do 2º decênio, de acordo com o que dispôs o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Art. 2° - A Licença de que trata o artigo 1° terá início em 10 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 06/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

